

Prefeitura M. de Inaja - PE Secretaria de Administração Publicado no quadro de avisos da sede desta Prefeitura Municipal, na forma da lei e nesta data.

Inajá/PE. OL de OL de 2025

Sec de Administração

PORTARIA Nº 012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.385/2024, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, para 2025/2028.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR o Sr. JÔNATAS ANDERSON LIMA FREIRE - CPF: 084709734-01 e RG n°7084629 SDS/PE, para o Cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS deste Município de Inajá –PE, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

- Art. 2º Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 01 de Janeiro de 2025.

MARCELO MACHADO Assinado de forma digital por MARCELO MACHADO FREIRE: 46180672415 Dados 2023 01.01 14 11 55 - 04'00'

MARCELO MACHADO FREIRE Prefeito.

RUA CÍCERO TORRES, 118 - CENTRO - INAJÁ-PE / CEP: 56560-000